



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 016/2018/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338420/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MOLDES AURICULARES E APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL – AASI INTRA-AURICULARES, FORNECIMENTO DE AASIS RETROAURICULARES, SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA (FM) DE USO PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DE FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO CER III/CRIDAC EM CONFORMIDADE COM A INDICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TECNOLOGIA DE AASI,

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **14.011.614/0001-83**, com sede sito a Avenida Francisco Matarazzo nº 1500 – 10º andar – Edifício Los Angeles – Água Branca – São Paulo – SP - CEP: 05.001-100 - telefone (11) 3612-5820 – e-mail: eleonora.silva@sivantos.com., neste ato representada pelo Sra. **ELEONORA CSIPAI DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.178.572-3 e CPF nº 324.181.078-09.

Da Silva,
Eleonora Csipai
(H AU)

Assinatura da forma digital por Da
Silva, Eleonora Csipai (H AU)
Data: 2018.03.15 12:57:13





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

OS CREDENCIANTES: considerando o que consta no processo administrativo 558721/2021, resolvem celebrar o termo aditivo ao contrato, de que são parte integrante: Termo de Referência/Plano de Trabalho, Edital de Chamamento Público nº 004/2017/SES, que será regido pelo artigo 25, caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual nº 8.199/2006, e legislações específicas, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato 016/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2022 e término em 19/03/2023**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor conforme o estipulado no quadro abaixo.

2.2 A CREDENCIANTE pagará, mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários/total de cada procedimento, conforme Portaria nº. 308, de 10 de maio de 2007, que fixa os valores dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Portaria nº. 1.274, de 25 de junho de 2013, que fixa o valor e inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – TABELA SUS, conforme segue:

CÓDIGO	PRÓTESES AUDITIVAS E SISTEMA FM	MODELO NOVOS
	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL	
07.01.03.012-7	AASI externo retroauricular tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Mosaic 10M Mosaic 10P Mosaic 10HP Effect 2FA Effect 2PP Menu 3SP
07.01.03.013-5	AASI externo retroauricular tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Mosaic 20 M Mosaic 20 P Mosaic 20 HP Emerald S 20 Effect 3 FA Effect 3 FP Effect 3 FS Menu 5 SP





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

07.01.03.014-3	AASI externo retroauricular tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Mosaic 30 M Mosaic 30 P Mosaic 30 HP Emerald S 40/Cros Menu 10 SP
07.01.03.006-2	AASI externo intracanal tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Sterling 10 ITC Effect 2 XP
07.01.03.007-0	AASI externo intracanal tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Sterling 20 ITC Effect 3 XP
07.01.03.008-9	AASI externo intracanal tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Sterling 30 ITC Effect 4 XP
07.01.03.009-7	AASI externo microcanal tipo A. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Sterling 10 CIC Effect 2 CIC
07.01.03.010-0	AASI externo microcanal tipo B. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Sterling 20 CIC Effect 3 CIC
07.01.03.011-9	AASI externo microcanal tipo C. Consiste no fornecimento do aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal em pacientes com diagnóstico, seleção e adaptação concluídos.	Sterling 30 CIC Effect 4 CIC





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526 Projeto Atividade: 2970 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 33.90.32
Subação: 1 Etapa: 1

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DA ANTICORRUPÇÃO

4.1. Com fundamento no Decreto Estadual nº. 522/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

4.2 A CONTRATADA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

4.2.1 Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

4.2.2 Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

4.2.3 Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

Página 4 de 5





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

4.2.4 A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o Contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

4.2.4.1. Declara neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2018/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Da Silva, Eleonora
Csipai (H AU)

Assinado de forma digital por
Da Silva, Eleonora Csipai (H AU)
Dados: 2022.03.03 15:26:57
-03'00'

ELEONORA CSIPAI DA SILVA
WS Audiology Soluções Auditivas Ltda

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952


Leandro Dourado Torres
Matrícula: 307731

